

TCU ^{Saúde} apura falhas no desenvolvimento do programa SUDS

1.º AGO 1989

GAZETA MERCANTIL

por Valéria Castanho
de Brasília

O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou, através de inspeções especiais, que o programa de desenvolvimento de Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde (SUDS) nos estados apresentam uma série de irregularidades e falhas. Segundo o voto da ministra Elvia Lordello Castello Branco, relatora do processo, o Inamps (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e o Ministério da Saúde estão fiscalizando "precariedade" a execução dos convênios fechados com as unidades da federação para aplicação dos recursos do SUDS.

"Foram tantas as irregularidades registradas nas prefeituras das capitais e nas secretarias estaduais de saúde, na implantação do SUDS, que não é difícil projetar situações igualmente indesejáveis em prefeituras menores, desprovidas de recursos humanos e materiais", disse a ministra.

Segundo as inspeções realizadas pelo TCU na área de responsabilidade dos escritórios regionais do Inamps, em praticamente todos os estados brasileiros verificam-se falhas que vão desde a concessão de recursos sem plano de aplicação e cronograma financeiro até a falta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos montantes repassados ou a falta de observância de cláusulas dos convênios firmados.

Nas secretarias estaduais de saúde, segundo dados do TCU, há irregularidades na aplicação de recursos humanos e de verbas advindas do SUDS, desviadas para entidades não oficiais ou títulos não pertencentes ao Tesouro Nacional. Além disso, foram apontadas várias falhas quanto à utilização de re-

ursos pelas secretarias estaduais. O TCU detectou contratação de pessoal sem a realização de concurso público, bem como a inexistência de critérios formais de pagamento dos funcionários das secretarias e a utilização indevida das verbas do SUDS no reajuste salarial desses funcionários.

Os auditores do TCU descobriram também infringência ao Decreto-Lei 2.300, que dispõe sobre as normas de licitação pública e contratos. Quanto à execução de despesas previstas no SUDS, houve falhas que vão do pagamento antecipado de serviços a multas por atraso na liquidação de contas de energia elétrica e outras despesas não previstas no plano de aplicação do programa. Várias irregularidades foram encontradas também em pagamentos de prestações de contas e incorporação de bens do Estado ao patrimônio do SUDS.

Recursos

Auditorias do TCU nas prefeituras municipais de Porto Alegre, Santa Maria e Canoas apontaram aplicação de recursos do SUDS no mercado financeiro de forma indevida. Estas prefeituras movimentariam esses valores através de vários bancos utilizando-os como pagamento de gratificação a título de isonomia salarial, com base em cálculos dos técnicos dos próprios órgãos.

A ministra Elvia Castello Branco determinou que a presidência do Inamps no Rio Grande do Sul promova uma auditoria na Secretaria de Saúde do estado (onde foi encontrada grande parte das irregularidades) dentro de 15 dias. Além disso, a ministra determinou que os ministros responsáveis pelos ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social tomem as medidas cabíveis na regularização da implantação do SUDS.